



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº164/2022**

**O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ nº 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 928.407.955-15 e à EMPRESA DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Santo Antônio, N° 448, Centro, Mirante — Bahia, CEP 45.255-000, inscrita no CNPJ/MF sob Na 11.366.233/0001-29, representada neste ato pelo seu titular o Sr°. EMERSON SILVA MEIRA sócio administrador, portador da cédula de identidade N° 0787296023 SSP-BA, CPF N.º 993.486.245-04, acordam e ajustam a presente Alteração, decorrente do Contrato de nº 164/2022, as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do contrato nº 164/2022, celebrado no dia 28 de abril de 2022 E Cláusula Primeira do Primeiro e Segundo Termo Aditivo; A motivação dessa alteração está justificada pela necessidade da continuidade dos serviços para **Execução de Pavimentação em paralelepípedo na Rua Manoel Pedro, Rua da Creche, Rua Projetada III, Rua Projetada, Travessa Lídio Pires, Travessa José Castro, Rua Carlindo Pacheco, Rua Projetada II, Travessa Lagoa Mucambo, Rua Bevenuto Ferreira, Rua Lagoa do Mocambo, no Município de Malhada/ Ba**, com contra partida da prefeitura, conforme solicitação encaminhada pela contratada no dia 23 de abril de 2024. Logo, fica prorrogado o respectivo contrato por mais 03 (três) meses, ou seja, até 26 de julho de 2024 conforme determinado na cláusula terceira do presente contrato, bem como permissão legal expressa no art. 57 e art.65, Inciso I e II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas previstas no Contrato originário.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO**

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Carinhanha como único competente para dirimir qualquer dúvida a respeito deste Contrato bem como das questões dele decorrentes, com renúncia a todos os outros, por mais especiais e privilegiados que sejam. E, por assim estarem avançados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas.



Malhada, 26 de abril de 2024.

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA  
GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS  
Prefeito Municipal

---

DISEMBE CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ: 11.366.233/0001-29

Testemunhas:

---

NOME:  
CPF:

---

NOME:  
CPF: